

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 669116/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2020

ATA DA 3ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DE PROPOSTA REALINHADA E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 06/2020

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO – Ruas: Avenida 01, Rua 03, Rua 10, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua Vitória Rua 04, Rua 12 e Rua 22, com uma extensão de 3.313,69 metros, do Bairro 24 de Dezembro na cidade de Várzea Grande – MT, conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 793/2020**, para resultado da Tomada de Preços nº 06/2020.

Considerando que a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** esta enquadrada como Microempresa, portanto faz jus aos benefícios da Lei 123/2006 em seu art. 44, §1º e art. 45, vejamos:

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”.

“§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”.

“Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.”

Verificamos que a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** está apta a usufruir do benefício, haja vista ter sido classificada como quarta colocada na presente licitação.

Diante do exposto acima, solicitamos a manifestação da mesma, se possui interesse em usufruir dos benefícios do empate ficto concedidos às ME/EPP, **onde a mesma apresentou a proposta realinhada no valor de R\$ 1.653.806,47.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 669116/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2020

Assim a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, Parecer Técnico sobre a mesma.

Vejamos o Parecer Técnico:



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
amar - cuidar - acreditar

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2020

Referente: Tomada de Preços N. 06/2020

Processo Administrativo: 669116/2020

Objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem, conforme o lote a seguir:

LOTE ÚNICO - Ruas: Avenida 01, Rua 03, Rua 10, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua Vitória Rua 04, Rua 12 e Rua 22, com uma extensão de 3.313,69 metros, do Bairro 24 de Dezembro na cidade de Várzea Grande – MT.

Assunto:

Solicitação de análise dos documentos da proposta comercial realinhada da empresa licitante **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** em relação ao referido lote da Tomada de Preços nº 06/2020, encaminhada a esta secretaria na data de 09/09/2020, e requerido novo parecer técnico conclusivo.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2020

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 669116/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

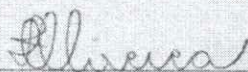
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

De acordo com a solicitação de análise da proposta comercial realinhada da referida empresa licitante, em conformidade ao Item 8.0 do edital e seus subitens informamos que:

LOTE ÚNICO:

A licitante **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** atendeu aos dispostos do edital em relação ao referido lote.

Várzea Grande, 14 de setembro de 2020.



FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
Assessor Especial de Engenharia



WALDISNEI MORENO COSTA
Assessor Especial de Engenharia



OLINDO PASINATO NETO
Assessor Especial



LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 669116/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2020

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de Engenharia, e **DECLARA**:

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 como **1ª colocada**, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **2ª colocada**, **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ 19.324.875/0001-77 como **3ª colocada**, **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 como **4ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **5ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **6ª colocada**, **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.006/0001-00 como **7ª colocada** e **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **8ª colocada**.
- b) **VENCEDORA** do certame a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 com o valor global de **R\$ 1.653.806,47** (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 669116/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2020

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 14h33min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 14 de setembro de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Silvia Mara Gonçalves
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação